

AVISO N° 42 - 2024 | 2025

Data 02 / 07 / 2025

De: Direção

Para: Encarregados de Educação

Assunto: PROGRAMA ESCOLA DIGITAL -
Devolução de computadores

Avisam-se os Encarregados de Educação dos alunos que terminaram o 9º ano e todos os que, independentemente do ano, pretendam mudar de Agrupamento e a quem foram cedidos equipamentos informáticos, no âmbito do Programa Escola Digital que deverão proceder **obrigatoriamente** à devolução, na sede do Agrupamento (EB23 Marquês Marialva), do KIT com todos os equipamentos que lhes foram entregues.

Relativamente aos alunos do 4º ano, os mesmos mantêm o equipamento que lhes foi atribuído, não havendo, por ora, devolução.

A sua devolução deverá ocorrer cumprindo com o seguinte calendário:

ANO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
9º	16 de julho (4ª feira)	9h30m – 17h00m	Biblioteca

NOTAS:

- Toda a devolução de kit informático relacionada com a mudança de Estabelecimento de Ensino, designadamente, 5º ao 8º ano de escolaridade, a mesma deverá ocorrer nas datas designadas para a devolução de manuais escolares, conforme o aviso nº37;
- Os equipamentos devem ser devolvidos em perfeito estado de reutilização, limpo, sem quaisquer registos ou palavras passe de início de sessão;
- Não serão aceites Kit's em mau estado de conservação ou sem a totalidade dos equipamentos, de acordo com os pressupostos estabelecidos no Auto de Entrega;
- O não cumprimento do disposto nos números anteriores implica o acionamento das obrigações contratuais previstas no Auto de Entrega;

AVISO Nº 42 - 2024 | 2025

Data 02 / 07 / 2025

- Os alunos que não transitam mantêm os equipamentos em seu poder.
- Em casos excepcionais, devidamente justificados, na eventualidade de não poder comparecer na data designada, deverá contactar antecipadamente os Serviços Administrativos, por forma a agendar data para o efeito.

O Diretor

(Hermenegildo Freire)

